

# A EMANCIPAÇÃO COMO CONSTITUINTE, A EDUCAÇÃO POPULAR COMO INSTITUINTE: RUMO AOS INÉDITOS-VIÁVEIS<sup>1</sup> NA SUPERAÇÃO DAS SITUAÇÕES-LIMITE<sup>2</sup>

*Maria de Fátima Santos Vieira<sup>3</sup>*

Escrever (e ler) é como submergir num abismo em que acreditamos ter descoberto objetos maravilhosos. Quando voltamos à superfície, só trazemos pedras comuns e pedaços de vidro e algo assim como uma inquietude nova no olhar. O escrito (e o lido) não é senão um traço visível e sempre decepcionante e uma aventura que, enfim, se revelou impossível. E, no entanto, voltamos transformados. Nossos olhos aprenderam uma nova insatisfação e não se acostumam mais à falta de brilho e de mistério, daquilo que se nos oferece à luz do dia.<sup>4</sup>

## RESUMO

O presente trabalho busca analisar a emancipação enquanto constituinte da Educação Popular. Um outro objetivo se coloca no sentido de tensionar a compreensão das possibilidades de emancipação face aos processos de regulação social. A questão do assistencialismo é focalizada, sendo importante para o exame da temática, na visão freireana, a utilização das categorias inédito-viável e situação-limite. Em decorrência da pesquisa que se estabelece a partir de projeto de tese, em desenvolvimento, estaremos verificando os efeitos da regulação no exame da implementação de programas sócio-educativos destinados a crianças e adolescentes através de um estudo etnográfico junto à população usuária da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (PMPA), na interface do desenvolvimento de políticas de assistência social e de educação.

Palavras-Chave: Emancipação - regulação - educação popular.

## CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Escrever sobre emancipação numa sociedade heterônoma é, no mínimo, instigante e nos coloca frente a muitas contradições. O processo de elaboração deste constructo motivou

---

<sup>1</sup> Categoria apresentada para nós a partir da participação de Ana Maria Freire no VII Seminário Internacional – Utopia e Democracia “Os inéditos-viáveis” na Educação Cidadã promovido pela Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, em 2000. Entendamos a concepção dos inéditos-viáveis pelas palavras de Ana: “A riqueza desta categoria posta por Paulo na Pedagogia do oprimido e re-trabalhada por ele mesmo na da esperança, é, na verdade, de tamanha importância e profundidade que ‘empapa’, como ele dizia, toda a sua obra porque traduzia o seu modo de ser coerente com sua leitura de mundo. Posta assim intencionalmente por ele, não para nos prender a ela mesma por sua beleza lingüística, mas, para pôr sua riqueza semântica e nos abrir o mundo genuinamente humano. Isto é, ao mundo da ética e da libertação, através daquilo que está contido nesta categoria – o inédito-viável – e que sua análise crítica indica: múltiplos desejos, anseios, necessidades, vontades, razão, criação e, sobretudo, espírito de justiça...” o mais radical, a utopia, que entendemos e paradoxalmente para manter sua própria característica, a do campo dos sonhos possíveis[...].”

<sup>2</sup> Expressão utilizada por Paulo Freire em Pedagogia do Oprimido, significando realidade concreta e que provoca necessidades nos indivíduos. FREIRE, Paulo. Pedagogia do Oprimido. 17 ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987, p.107.

<sup>3</sup> Professora Adjunta das Faculdades Porto-Alegrenses (FAPA). (mfata.voy@terra.com.br).

<sup>4</sup> LAROSSA, Jorge. In: COSTA, Marisa Vorraber (Org). **Caminhos Investigativos: novos olhares na pesquisa em educação**. Porto Alegre: Mediação, 1996, p.161.

alguns conflitos. Os principais deles dizem respeito a dois questionamentos: Como escrever sobre emancipação enquanto constituinte da educação popular em um contexto tão complexo? E, diante da complexidade, perguntamo-nos perplexos: como somos educados e educamos para a emancipação?

Como o tema apontado é de grande relevância, colocamo-nos em estado de imanente desafio enquanto abordamos a emancipação - uma categoria compreendida como dinâmica. Nesse sentido, buscamos percorrer um diligente caminho, tentando contribuir para a compreensão das possibilidades de superação de situações-limite.

A partir dessas considerações o ensaio que aqui se esboça tem por objetivos: discutir a emancipação enquanto constituinte da educação popular, que para nós se coloca como instituinte, como ferramenta de emancipação, de libertação; analisar teoricamente a perspectiva de ultrapassagem de situações-limite, no tocante à possibilidade de superação da cultura do assistencialismo em programas sócio-educativos; e compreender a educação para a emancipação como uma prática possivelmente viável de educação emancipatória.

Três eixos nortearão a produção desse texto: a emancipação como constituinte; a educação popular como instituinte; e rumo aos inéditos-viáveis na superação das situações-limite, que a seguir apresentamos.

## **A EMANCIPAÇÃO COMO CONSTITUINTE**

### **TEMPOS MUITO MODERNOS**

O projeto revolucionário da modernidade desde sua gênese e, na sua complexidade e incompletude, passou por tensões e conflitos, buscando a sua legitimação. Como fator preponderante, a educação do homem para a sociedade dos tempos modernos, haveria de ser objeto de preocupação e fator desencadeante do sucesso de um grandioso empreendimento no sentido da libertação do homem do período medieval, do modo de produção e do que representava esse contexto em termos de formação social e cultural.

O movimento revolucionário para a construção da modernidade projetou a emancipação do homem medieval e prometeu a libertação das trevas, do jugo do feudalismo e do dogma da igreja, principalmente. Enfim, o homem moderno, sujeito da história, conquistaria o seu lugar ao sol!

Nesse campo, a propósito da libertação e da emancipação da humanidade, tomemos uma passagem em Cambi, que focaliza a emancipação no âmbito educativo, corroborando no sentido de uma pontual apreensão que nos interessa destacar:

O primeiro aspecto da revolução da Modernidade está ligado à difusão do projeto educativo e também, talvez, sobretudo, à sua colocação no âmbito do Estado. A Modernidade nasce como uma projeção pedagógica que se dispõe, ambigualmente, na dimensão da libertação e na dimensão do domínio, dando vida a um projeto complexo e dialético, também contraditório, animado por um duplo desafio: o de emancipação e o de conformação, que permaneceram no

centro da história moderna e contemporânea como uma antinomia constitutiva, talvez não superável, ao mesmo tempo estrutural e caracterizante da aventura educativa do mundo moderno.

Pogrebinski em um estudo sobre a emancipação escreve que é a partir do século XVIII, portanto do iluminismo, que se pode falar “propriamente em um conceito político de emancipação, ou, em outras palavras, é a partir daqui que se pode atribuir um significado político ao conceito. Afinal, é neste período que qualquer uso do conceito de emancipação [...] pressupõe a idéia de dominação”.

De Caragnato e Genro que se reportam à contribuição de Boaventura de Souza Santos, tomamos a concepção do político, acima mencionado, para a compreensão de que “o sentido propriamente político está no processo de interação - de embate, de contradição - em relação à ótica e à identidade do outro, que vai definir um caráter processual às relações de poder”.

Em relação à emancipação, enquanto constituinte, Adorno, reportando-se à Kant, escreve que este “determinou a emancipação de um modo inteiramente conseqüente, não como uma categoria estática, mas como uma categoria dinâmica, como um vir-a-ser e não um ser”. Além disso, alerta-nos Adorno: “Se não quisermos aplicar a palavra ‘emancipação’ num sentido meramente retórico [...] é preciso começar a ver efetivamente as enormes dificuldades que se opõem à emancipação nesta organização do mundo. O motivo evidentemente é a contradição social; é que a organização social em que vivemos continua sendo heterônoma, isto é, nenhuma pessoa pode existir na sociedade atual realmente conforme suas próprias determinações”.

Diante do exposto e rememorando Cambi, vimos que a emancipação se apresenta como elemento constitutivo do processo educativo, assim como o seu contrário, a conformação - compreendida também como regulação. No seguimento, é desse antagonismo que vamos tratar, buscando contemplar o contraditório.

Nessa ótica, compreendemos que a emancipação em termos concretos só é possibilitada a partir da libertação de certas agruras, de certos empecilhos, certos obstáculos. É o que nesse momento representa para nós a regulação, em termos de impedimento, obstaculizando a afirmação da emancipação.

Pontuaremos, a partir de agora, algumas reflexões sobre **regulação-emancipação**, enquanto um binômio tensamente intrínseco na perspectiva sócio-histórica, em tempos modernos.

### **REGULAÇÃO - EMANCIPAÇÃO: UMA TENSÃO**

Em relação à crise da modernidade, Boaventura de Souza Santos aponta a questão do desequilíbrio entre dois pilares. Ele refere-se ao “projeto sócio-cultural da modernidade que se assenta em dois pilares fundamentais: o pilar da regulação e o da emancipação” que, em desequilíbrio, põe em questão a legitimação do projeto ‘revolucionário-liberal’ de 1789, gerando crise(s).

Para nos situarmos historicamente, faz-se necessário configurar um recorte no trato da regulação e da emancipação. Privilegiamos, então, o exame do projeto sócio-cultural da modernidade, sobremaneira, a partir do iluminismo, distinguindo três períodos apontados por Boaventura de Sousa Santos.

### **PERÍODO DO CAPITALISMO LIBERAL (SÉCULO XIX)**

Para Boaventura de Sousa Santos, o século XIX é considerado fascinante por revelar as contradições do projeto da modernidade.

A partir da contribuição do autor citado, podemos entender que quanto ao pilar da regulação, colapsa o desenvolvimento harmonioso dos princípios do Estado, do mercado e da comunidade. O mercado se desenvolve com o impulso da industrialização; a comunidade passa a existir a partir da concepção do dualismo sociedade civil-indivíduo (este sendo formalmente livre e igual); já o Estado se opõe à sociedade civil, compondo outro dualismo. O Estado intervém, preconizando a gênese do Estado Mínimo (Protetor).

Em relação ao pilar da emancipação eminentemente ambíguo, nesta etapa, como escreve Santos: “o importante é verificar que este primeiro período, ao mesmo tempo, que experiencia a contradição nua e crua dos objetivos do projeto da modernidade, é capaz ainda de manifestar, mesmo que de forma desviante, a vocação de radicalidade do projeto e, nessa medida, recusa-se a aceitar a irreparabilidade do déficit da sua realização histórica”.

### **PERÍODO ORGANIZADO (FINAL DO SÉC. XIX ATÉ AS PRIMEIRAS DÉCADAS PÓS-2ª GUERRA MUNDIAL)**

Nesse período, pela contribuição do autor citado, verificamos surgir um intenso processo de concentração/exclusão. Assim, o projeto da modernidade é revisado no sentido de poder avaliar o que é viável e o que não pode ser viabilizado, tendo em vista a expansão do capitalismo.

Em relação ao pilar da regulação, pela leitura da obra, já citada, podemos entender que o mercado apresenta-se em alta e contínua expansão. Quanto à comunidade, aparece nesse período a emergência da organização em classes sociais. As classes médias se fortalecem. O Estado é o ‘território’ ativo onde as transformações do mercado e da comunidade ocorrem. O Estado intervém através das regulamentações e também na regulação do conflito entre capital e trabalho. É criado, então, o Estado-Providência.

No tocante ao pilar da emancipação, não podemos deixar de registrar uma forma diferente de compatibilização: a revolução Russa e a tentativa de se constituir um projeto socialista de sociedade, assim como um outro movimento: o dos anos 20 (século XX) que denunciou, através da arte, as agruras do sistema capitalista.

### **PERÍODO DO CAPITALISMO FINANCEIRO, DO CAPITALISMO DESORGANIZADO (SÉC.XX-PÓS ANOS 60)**

Santos sugere a expressão “desorganizado” para qualificar o sistema capitalista deste período, tendo em vista as questões relativas às perplexidades e às complexidades da seguinte forma: ao mesmo tempo que sentimos no ar um processo de desestruturação, esse mesmo fenômeno se coloca como possibilidade de reorganização. Esse tempo é então caracterizado pela evidente dicotomia dos pilares da regulação e da emancipação.

É importante que percebamos, através da leitura da obra de Santos, que, no campo da regulação, o mercado supera a perspectiva econômica e coloniza o Estado e a comunidade. É o que conhecemos como o grande fenômeno do neoliberalismo. A regulação nacional é contornada, enfraquecem os mecanismos corporativos de regulação dos conflitos entre capital e trabalho. Quanto à comunidade, as classes trabalhadoras se diferenciam pelas distinções, se fracionam, cada vez mais, e ganham espaço outras formas de organização e de movimento: ecologia, pacifismo e outros. Em tempos de desorganização, do Estado é solapada a autoridade e a vontade política para regular a produção econômica e a reprodução social.

Em relação à emancipação, o movimento sócio-cultural de Maio de 1968 representou um marco mundial de denúncia das fragilidades das bases de sustentação da legitimidade do sistema liberal.

A crise da modernidade, paradoxalmente, se explicita, então, a partir de um reordenamento no próprio campo do modo de produção capitalista, onde se estabelecem rápidas transformações que ocorrem em tempos atuais e que estão fundamentadas nos processos de mundialização, transnacionalização ou globalização da economia.

É oportuno o que nos propomos: situar o exame da emancipação em relação ao seu contrário, ou seja, a regulação numa visão sócio-histórica, pretensamente dialética.<sup>5</sup>

A partir desse momento, deixaremos de lado a perspectiva do exame da regulação, como categoria de análise, para retomarmos nossas reflexões em torno da emancipação, enquanto um constituinte da educação popular. Veremos, no próximo bloco, como outros autores concebem a emancipação.

## **CONCEPÇÃO DE EMANCIPAÇÃO**

Definir alguns expoentes e algumas das suas contribuições, para que possamos a partir delas ir construindo as nossas concepções e entendimentos sobre emancipação não é tarefa fácil, principalmente porque emancipação enquanto categoria não se define facilmente, como já escreveu Progrebinschi.<sup>6</sup>

---

<sup>5</sup> José Francisco de Melo Neto define dialética “como um método, em condições ‘razoáveis’ de se poder analisar, de forma crítica, as condições de existência que estão sendo definidas para a realização da vida humana”. MELO NETO, José Francisco de. *Dialética: uma introdução*. João Pessoa. Editora Universitária/UFPB, 2001, p.38.

<sup>6</sup> Segundo Ulrich Hermann (Emanzipation em *Archiv für Begriffsgeschichte*, 18,1[1974], 85-143) há abundantes “materiais para a história do conceito político-social e político pedagógico” designado em alemão sobre o termo Emanzipation

Utilizamos um critério para esse chamamento: apontamos um representante para cada período abordado anteriormente. É claro, que a crença em determinadas ideologias também fundamentaram nossas escolhas.

Respeitando a cronologia, apresentaremos a contribuição de Karl Marx, a de Herbert Marcuse e a de Paulo Freire para a compreensão da concepção de emancipação a partir de algumas tomadas.

O estudo de Progrebinschi que elaborou uma revisão sobre a evolução do conceito de emancipação contempla a contribuição de Marx para o entendimento do conceito:

Será apenas com Marx que o conceito de emancipação se libertará do Estado. Aliás, com ele o significado do conceito passa a ser precisamente o de libertar-se do próprio Estado e de suas instituições, como o direito. A superação do Estado o *aufhebung*, constitui o momento máximo da emancipação – e não apenas da emancipação política, que é apenas uma etapa de algo maior, a emancipação humana[...] o que importa ressaltar é que em Marx a emancipação é sempre um processo auto-reflexivo, auto-executável. Em outras palavras, a emancipação é sempre auto-emancipação, mesmo que estejamos falando de sujeitos coletivos, como ‘os judeus’, ‘os cidadãos’ ou ‘a humanidade’

A singularidade da contribuição de Marcuse para a compreensão da concepção de emancipação é realizada através de Freitag, que se refere à obra “Eros e civilização: uma crítica filosófica ao pensamento de Freud”:

Marcuse procura repensar a organização da sociedade moderna, não à base do princípio da realidade (necessário para suprir a sociedade moderna dos meios tecnológicos para a sua sobrevivência), e sim à base do princípio do prazer. Reerotizar a esfera do trabalho passa a ser um lema possível nas modernas sociedades industriais que se mostraram competentes para criar a tecnologia necessária à reprodução da vida material mas incompetentes para desenvolver o potencial de liberdade. Torna-se agora necessário conquistar a emancipação do homem e sua realização, a partir do princípio do prazer.

Para Marcuse, a emancipação significa a emancipação da consciência. A emancipação é auto-emancipação. É o sujeito que tem de se emancipar. Nesse sentido, já que não podemos mudar a sociedade, mudemos a nós mesmos.

Aproximados os conceitos de emancipação e de libertação, ao tomarmos a leitura de Zitzoski<sup>7</sup>

---

(Emancipação) .Em várias enciclopédias filosóficas, sociológicas e pedagógicas, Emanzipation se contrapõe a Entfremdung (alienação). Emanzipation se usa com especial freqüência em textos pedagógicos. [Tradução nossa do Diccionario de Filosofia, Tomo II (E-J) de autoria de José Ferrater Mora, Editorial Ariel, S.A. Barcelona-Espanha, 1994 p.990-991].

<sup>7</sup> O conceito de emancipação deve deixar de ser analisado como um caso ou gênero específico da liberdade; deve poder ser formulado em termos teóricos e normativos tais que possibilitem que sirvam de alternativa aos conflitos irresolúveis postos pelo conceito de liberdade; deve poder servir de termo aos embates sem fim travados entre este e o conceito de igualdade. Para tanto, o conceito de emancipação deve deixar de ser compreendido como um caso empírico particular para tornar-se uma questão abstrata geral; deve deixar de ser encarado como um ato para constituir-se em processo; não deve ser tomado

podemos apreender o sentido que ele deu à contribuição de Paulo Freire para a construção do conceito de emancipação quando escreveu sobre educação popular e emancipação social:

Nessa direção, uma das grandes intuições que Freire submeteu à análise e reflexão crítica, ao longo de sua trajetória enquanto educador e filósofo da educação, é a problemática da libertação das pessoas concretamente em suas vidas desumanizadas pela opressão e dominação social [...] Em suma o projeto humanista e libertador da sociedade exige de nós hoje que repensemos a cultura que cultivamos e os modelos de racionalidade intrínsecos à mesma.

Assim, “o conceito de *dialogicidade* em Freire é o pano de fundo de sua visão antropológica fecunda, que produz um pensamento radicalmente humanista e libertador. Ao colocar o diálogo como condição primeira da libertação dos oprimidos, Freire fundamenta o projeto de transformação social em bases renovadas que convergem para a humanização sociocultural da humanidade em seu todo”.

### **A EDUCAÇÃO POPULAR COMO INSTITUINTE**

Em um contexto propulsor de desencantamentos e contraditoriamente tão promissor em termos das possibilidades para o reencantamento, pensamos a Educação Popular como instrumento, como instituinte da emancipação. Desta forma entendemos a Educação popular como ferramenta, no mesmo sentido que entende Carlos Rodrigues Brandão:

O que justifica a Educação Popular é o fato de que o povo, no processo de luta pela transformação popular, social, precisa elaborar o seu próprio saber... Estamos em presença de atividades de educação popular quando, independentemente do nome que levem, se está vinculando a aquisição de um saber (que pode ser muito particular ou específico) com um projeto social transformador. A educação é popular quando, enfrentando a distribuição desigual de saberes, incorpora um saber como ferramenta de libertação nas mãos do povo.

Ao tematizar a prática da Educação Popular, Paludo menciona Freire, que diz que a experiência da libertação/emancipação é tanto mais sentida e compreendida quanto maior for a abertura, tanto do educador quanto do educando para o diálogo, e que a prática da relação dialógica é condição para a concretização da libertação/emancipação e para a construção de um novo tipo de sociedade.

A construção de uma nova sociedade se faz através da conscientização, pela prática de uma nova cultura que se criou. A propósito, lembramos Gramsci, que diz que cultura é história vivida. Portanto a educação popular deve se preocupar com a formação de um novo homem para um novo tempo, uma outra história.

---

como culminância desse processo, mas como sua fundação. POGREBINSCHI, Thamy. Emancipação: um conceito em busca de uma teoria. Trabalho apresentado no 4º Encontro Nacional da ABCP-Associação Brasileira de Ciência Política. PUC. Rio de Janeiro, 21-24 julho, 2004, p.7. (thamy@iuperj.br).

A concepção de Educação Popular vinculada a este horizonte transformador que a fertiliza, sendo por ela também fertilizado, ressignifica-se teórica e praticamente, ganhando novas ênfases que apenas começam a ser apreendidas. Seu movimento maior parece indicar uma perspectiva de sentido que caminha com as crises e, apesar delas, ultrapassa o imobilismo e a crítica, em busca de alternativas e na direção da construção de um projeto emancipatório” (ibid., p.208).

Imbricada com as possibilidades de emancipação a Educação Popular é concebida por seu potencial. E, considerando as diversas culturas deverá produzir, a partir da dinâmica do processo emancipatório, novas culturas.

### **A PERSPECTIVA EMANCIPATÓRIA (NA SUPERAÇÃO DO ASSISTENCIALISMO) NA SUPERAÇÃO DE SITUAÇÕES-LIMITE**

As situações-limite, segundo Freire, são realidades objetivas e provocam necessidades nos indivíduos. Convém lembrar que se impõe investigar que consciência temos delas.

O assistencialismo aparece como exemplo de uma situação-limite e nos é caro, tendo em vista a proximidade que temos com essa temática.

Focalizamos o problema do assistencialismo como uma situação-limite, a partir do advento do Estado do Bem-Estar Social para verificar as possibilidades de sua superação, pois mesmo os programas pensados pelo campo democrático-popular podem inserir-se na lógica estruturante do mundo moderno, pois instituem um controle-burocrático, um gerenciamento, um poder que captura os sujeitos, estruturando o campo de ação das pessoas, constituindo-se em programas compensatórios, portanto, não emancipatórios. Nesse sentido são expressão de políticas assistencialistas, não assistenciais.

Sobre o assistencialismo Freire escreve que “O grande perigo do assistencialismo está na violência do seu antidiálogo, que impondo ao homem mutismo e passividade, não lhe oferece condições especiais para o desenvolvimento ou a ‘abertura’ de sua consciência que, nas democracias autênticas, há de ser cada vez mais crítica [...] O assistencialismo [...] é uma forma de ação que rouba ao homem condições à consecução de uma das necessidades fundamentais de sua alma – a responsabilidade”. (FREIRE, 1976, p.57-58).

### **O PAPEL DA EDUCAÇÃO POPULAR FRENTE À SITUAÇÃO-LIMITE ( APONTADA)**

Reportando-nos à Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e à Lei Municipal (PortoAlegre/RS) n°352 que preconiza a primazia do caráter emancipatório na condução das políticas destacamos o papel da educação popular frente às situações-limites que se colocam intrínseca e cotidianamente nas ações que desempenhamos no campo da assistência social, em uma das nossas frentes de trabalho.

Como forma de se pensar algumas respostas novas para velhas perguntas, também considerando como importante a prática da Educação Popular situada no sentido da promoção do sujeito pensante, crítico, participativo e com poder decisório, exercendo,

portanto seu livre arbítrio com respeito e ética e para que possa ter asseguradas as condições de realizar seu protagonismo propomo-nos continuar a discussão dessa temática em outros trabalhos, pois nos interessa de perto compreender como são exercidas certas funções: no sentido de se verificar ações, atitudes, de modo a favorecer um comportamento regulatório sobre a vida dos sujeitos ou de se construir uma perspectiva emancipatória no exercício das ocupações, profissões, respeitando as contingências, inclusive na tentativa da superação das contradições, viabilizada pela Educação Popular como prática que considera os “inéditos-viáveis”.

### **RUMO AOS INÉDITOS-VIÁVEIS NA SUPERAÇÃO DAS SITUAÇÕES-LIMITE**

Quando nos desafiamos no sentido de escrever sobre a emancipação como constituinte da educação popular, nos veio à mente a possibilidade de resgatar uma categoria freireana que tem grande aproximação com o objeto deste trabalho: a emancipação.

Na Pedagogia do Oprimido o termo é concebido, por Freire (1976, p.107) da seguinte forma: “o inédito-viável, que não pode ser apreendido no nível da ‘consciência real’ ou efetiva, se concretiza na ‘ação editanda’, cuja viabilidade antes não era percebida”.

Ana Maria Freire que compôs a nota nº 1 da Pedagogia da Esperança escreve sobre o inédito-viável:

Uma das categorias mais importantes porque provocativa de reflexões nos escritos da Pedagogia do Oprimido é o ‘inédito-viável’. Pouco comentada e arrisco dizer pouco estudada, essa categoria encerra nela toda uma crença no sonho possível e na utopia que virá, desde que os que fazem a sua história assim queiram, esperanças bem práticas de Freire...Esse ‘inédito-viável’ é pois, em última instância, algo que o sonho utópico sabe que existe mas que só será conseguido pela práxis libertadora que pode passar pela teoria da ação dialógica de freire que evidentemente, porque não necessariamente só pela dele, por outra que pretenda os mesmos fins.

Ainda, por Ana Maria Freire, o ‘inédito-viável’ é compreendido da seguinte forma: “Uma palavra que trás nela mesma o germe das transformações possíveis voltadas para um futuro mais humano e ético. Uma palavra que carrega no seu âmago, crenças, valores, sonhos, desejos, aspirações, medos, ansiedades, vontades e possibilidade de saber, fragilidade e grandeza humanas”.(FREIRE, 2000, p.15).

Situamos a categoria dos inéditos-viáveis, anteriormente. Voltamos a ela para compreendê-la melhor, e apontamos uma questão inicial, que retomamos agora: Diante da complexidade, perplexos, como somos educados e educamos para a emancipação?

Se hoje não vemos muitas saídas, não temos as respostas, pelo menos, podemos trabalhar, pondo-nos em marcha, por um mundo melhor possível - mote, lema, proposição - dos fóruns sociais mundiais ocorridos em Porto Alegre/RS. O caminho não é tranquilo, mas nos desafia. Corremos riscos. O que parece importante é sentir que não estamos sós. E como no dizer de Geertz: “É válido correr riscos porque isto leva a uma completa revisão de nossa compreensão do que é abrimos (um pouco) a consciência de um grupo de pessoas à forma de vida de outras e dessa forma nossa própria.”

Vimos com os inéditos-viáveis as possibilidades, de emancipação, através da Educação Popular.

De qualquer maneira, devemos dizer adeus ao conhecimento-regulação e, para além do princípio da realidade, desejar sempre que tenhamos o prazer de estar no mundo, sempre melhor, emancipado, e enquanto educandos e educadores, exercer nossa pertinência e nossa coerência, que não deve ser só a nossa.

## REFERÊNCIAS

CAMBI, Franco (1999). **História da Pedagogia**. 3ª reimpressão. Tradução de Álvaro Lorenzini. São Paulo: Editora UNESP, 1999, p. 203.

PROGREBINSCHI, Thamy. **Emancipação: um conceito em busca de uma teoria**. Trabalho apresentado no 4º Encontro Nacional da ABCP-Associação Brasileira de Ciência Política. PUC. Rio de Janeiro, 21-24 julho, 2004, p.7. (thamy@iuperj.br).

CARAGNATO, Célia e GENRO, Maria Ely. **Espaço público, educação e naturalismo social**. Revista da Faculdade Porto-Alegrense de Educação, Ciências e Letras, Porto Alegre, n. 36, jul./dez.2004, p.27.

ADORNO, Theodor W. **Educação e Emancipação**. Tradução Wolfgang Leo Maar. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1995, p.181.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Ciência in Manuel Carrilho (Org). **Dicionário do Pensamento Contemporâneo**. LISBOA. **Dom Quixote**. 1991, p.27.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Pela mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade**. 5ªed. São Paulo: Cortez, 1999, p.83.

12ZITKOSKI, Jaime José. **Educação Popular e emancipação social: convergências nas propostas de Freire e Habermas**. Disponível em: <<http://www.anped.org.br/26/trabalhos/06tjaijz.pdf>> Acesso em: 09 abril 2005, p.10.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **Educação Popular**. 3 ed. São Paulo, Editora Brasiliense, 1986 p.68.

PALUDO, Conceição. **Educação Popular em busca de alternativas: uma leitura desde o Campo Democrático e Popular**. Porto Alegre: Tomo Editorial; Camp, 2001, p.92-93.

FREIRE, Paulo. **Educação como prática da liberdade**. 6 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976, p.57-58.

FREITAG, Bárbara. **A teoria crítica: ontem e hoje**. São Paulo. Editora Brasiliense: 1986, p.178.

ZITKOSKI, Jaime José. **Educação Popular e emancipação social: convergências nas propostas de Freire e Habermas**. Disponível em: <<http://www.anped.org.br/26/trabalhos/06tjaijz.pdf>> Acesso em: 09 abril 2005, p.3.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. 17 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987, p.107.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da esperança: um reencontro com a pedagogia do oprimido**. Notas Ana Maria Freire. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2003, p.15.

FREIRE, Ana Maria de Araújo. Utopia e democracia: os inéditos viáveis na educação cidadã. In AZEVEDO, Clóvis de; et al. (Org.). **Utopia e democracia na educação cidadã**. Porto Alegre, Ed. Universidade/UFRGS/Secretaria Municipal de Educação/Prefeitura Municipal de Porto Alegre, 2000,p.15.

FREIRE, Ana Maria de Araújo. **Utopia e democracia**: os inéditos viáveis na educação cidadã. In: AZEVEDO, Clóvis de; et al. (Org.). Utopia e democracia na educação cidadã. Porto Alegre, Ed. Universidade/UFRGS/Secretaria Municipal de Educação/Prefeitura Municipal de Porto Alegre, 2000,16.